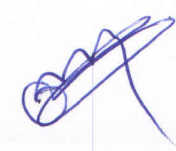
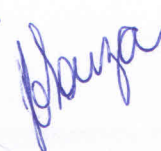


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000045/2023 - 26/06/2023 - Processo Nº 001616/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	18/07/2023
Tipo	Ata de Habilitação

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 045/2023, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Administrativo de Boa Sorte no 5º distrito de Cantagalo/RJ, com pintura externa de paredes e gradis e recuperação de revestimento do banheiro. No dia 26 de junho de dois mil e vinte três, às 13h, reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ, composta pelos senhores(as): Carlos Alexandre Marques da Silva, Leonardo de Sá Nara e Janine Huguenin Meirelles de Souza, conforme Portaria 9.499/2022, para, sob a presidência do primeiro, iniciar o recebimento dos envelopes do certame licitatório, conforme registrado em ata constante as fl. 627 e 628 do presente processo. A comissão registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. A Comissão registra, ainda, que foram recepcionados os documentos dos licitantes, passados para vistas e assinados pelos presentes e, após, a reunião foi suspensa e os documentos retidos para análise e posterior divulgação da Ata com o resultado de habilitação através do Diário Oficial do Município e Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo. Registre-se, também, que os envelopes contendo as propostas comerciais de cada licitante foram recolhidos e acautelados em envelope lacrado, assinado por todos presentes. Assim sendo, na data de hoje, 18 de julho de dois mil e vinte e três, a CPL reuniu-se para dar prosseguimento à análise dos documentos de habilitação. Diante da verificação minuciosa, a CPL julga como **HABILITADAS** as empresas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI e CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, por entender que as mesmas atenderam a todas as normas edilícias referentes aos documentos de habilitação, especificamente, a apresentação da qualificação técnica; e **INABILITADAS** as empresas CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, M. OLIVEIRA MACHADO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS e ARTECON CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA, pelos motivos elencados a seguir: a) a empresa CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME apresentou o balanço patrimonial com Receita Bruta acima do valor máximo permitido para empresas participantes como ME/EPP (artigo 3º da LC 123/2006, alteração promovida pela LC 155/2016, com valor de Receita Bruta igual ou inferior a R \$4.800.000,00 para participantes como ME/EPP. Informamos também que a declaração de ME/EPP apresentada, não reflete o presente enquadramento da empresa; b) a empresa M. OLIVEIRA MACHADO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com o objeto da presente licitação; c) a empresa ARTECON CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA não apresentou a certidão de dívida ativa estadual, conforme exige o item 14.4.1.g do Edital, não apresentou declaração de responsabilidade técnica conforme exige o item 14.6.2 do Edital, não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com o objeto da presente licitação. Ressalte-se que esta CPL fez diligência em relação aos atestados técnicos apresentados pelas empresas FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI e CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, podendo, assim, sanar todas as dúvidas levantadas. Os documentos diligenciados serão anexados ao processo. Será oportunizado vistas ao processo licitatório, devendo ser realizar no horário de expediente oficial (9h às 17h). Em decorrência das conclusões acima prolatadas, a CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes, caso entendam cabível, interponem recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial. Não havendo recurso, ou, em havendo, após o julgamento final será designada a data da sessão de abertura da proposta, cujo aviso será publicado na Imprensa Oficial. Os licitantes poderão renunciar a intenção de recurso enviando declaração assinada pelo representante da licitante por meio

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000045/2023 - 26/06/2023 - Processo Nº 001616/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	18/07/2023
Tipo	Ata de Habilitação

eletrônico (licitacao@cantagalo.rj.gov.br). Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Leonardo de Sá Nara - Membro


Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro